MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFICIO"

PROPOSTA Nº 35330/2023 CONVÊNIO Nº 944137/2023

ENTIDADE:	CNPJ:	UF:
FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA	56.577.059/0001-00	SP

ENDEREÇO:	PROCESSO:
AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA	25000.085820/2023-99

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Prorrogar a vigência do Convênio por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Pagamento (última parcela)	Tempo de atraso no Pagamento (em dias)
OB nº 2025OB010317, de 03/04/2025	511 (quinhentos e onze)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/11/2023
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 11/08/2026
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 25/09/2026
OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da "Da Vigência", RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, "de oficio" a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 29 de Abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
1. DARCIO GUEDES JUNIOR:***226841** em 05/05/2025 17:54:26, Diretor - FNS
Emitido por: WTMR/2025

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1359774&crc=0356542f